



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 263/2022 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** a imperiosa necessidade do serviço, conforme consta no processo SEI n. 0002557-48.2021.6.01.8000,

### R E S O L V E:

**Art. 1º.** Interromper, a partir de 02/12/2022, o período de férias da servidora **Maria Verônica da Costa**, marcada inicialmente para o período de 30/11/2022 a 16/12/2022.

**Art. 2º.** Remarcar os dias remanescentes da parcela das férias interrompidas para o período de 27 de fevereiro a 13 de março de 2023.

**Art. 3º.** Esta portaria produzirá efeitos a partir da publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 01 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 01/12/2022, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0554347** e o código CRC **67A1B199**.

0002557-48.2021.6.01.8000

0554347v3